



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O

IND 9339 /2010

Em, 01 / 09 / 10

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)**

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- COBESOTVAT

Em, 02.09.10

Jianuar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor do DETRAN-DF, a instalação de novas placas de sinalização em Sobradinho localizado na Região Administrativa de Sobradinho I – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor do DETRAN-DF, a instalação de novas placas de sinalização em Sobradinho localizado na Região Administrativa de Sobradinho I – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de uma boa sinalização tem prejudicado a comunidade de Sobradinho e os seus visitantes que muitas vezes ficam perdidos procurando a correta localização dos endereços.

As placas de sinalização são um conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

É de fundamental importância que os motoristas que trafegam nas vias do Distrito Federal disponham de uma boa sinalização, o que viabilizará a segurança dos mesmos.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital



ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 3146/2010 17/16